



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO DR. VICTOR

Asssembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em 24/08/19

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Kaká Barbosa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.


Requerimento nº 0835/2019 – GAB/Deputado Dr. Victor – REDE/AP

Deputado Estadual Dr. Victor – REDE/AP, com base em dispositivos regimentais, submete à apreciação o presente requerimento, que após anuência do Soberano Plenário, que a Presidência dessa Casa, officie ao Exmº Sr. Governador do Estado do Amapá – Sr. Antonio Waldez Góes –, solicitando autorizar o Exmº Sr. Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA/GEA – Dr. Rodolfo Torres –, viabilizar com a devida “urgência”, a realização dos serviços de reparo e manutenção na iluminação pública da Avenida: Almirante Barroso, entre as Ruas: Jovino Dinoá e Odilardo Silva, Bairro: Centro, nesta cidade de Macapá.

Justificamos nosso requerimento, em razão dos riscos à segurança de moradores e da população que passa pelo local durante a noite, ficando exposta a possíveis assaltos devido à falta de iluminação.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,
Pede deferimento.

Macapá, 15 de agosto de 2019.

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº	4622/19
PROTOCOLO EM	29/08/19
HORÁRIO	10h30m
Servidor responsável	
	Deputado Estadual Dr. Victor REDE/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 70ª S.O

DATA 24 / 09 / 2019

VOTAÇÃO Rúbrica de Reclamações - UR 14/19 - PL A UR 53/19 - PL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PPL				X
ALLINY SERRÃO DEM	X			
CHARLY JHONE PL	X			
CRISTINA ALMEIDA PSB				X
DIOGO SENIOR PMB	X			
DR. FURLAN CIDADANIA	X			
DR. JACI MDB	X			
DR. NEGRÃO PP	X			
DR. VICTOR REDE				X
EDNA AUZIER PSD (1ª Secretária)	X			
JAIME PEREZ PTC (4º Secretário)				X
JESUS PONTES PTC	X			
JORY OEIRAS DC (3º Secretário)	X			
JUNIOR FAVACHO DEM	X			
KAKÁ BARBOSA PL (Presidente)	X			
LUCIANA GURGEL PL				X
MARÍLIA GÓES PDT				X
MAX DA AABB SD (2º Vice-Presidente)	X			
OLIVEIRA SANTOS PRB (2º Secretário)	X			
PAULINHO RAMOS PL	X			
PAULO LEMOS PSOL	X			
TELMA GURGEL PODEMOS (1ª Vice-Presidente)				X
TELMA NERY PSDB				X
ZEZINHO TUPINAMBÁ PSC				X


1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OFÍCIO N.º 1236/19-DIRLEG-AL

Macapá, 25 de setembro de 2019

Ao Senhor

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá



Assunto: Encaminha Requerimento

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 23, Inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminhamos cópias dos **REQUERIMENTOS N.º S 834, 835/19-AL**, de autoria do Deputado **DR. VICTOR**, aprovados na 70ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


Deputada **EDNA AUZIER**

1ª Secretária



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA

Ofício nº 902/2019 – DG/CEA

Macapá – AP, 27 de setembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Edna Auzier
1ª Secretária da Mesa da Assembleia Legislativa do Amapá

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, fazemos referência ao Ofício nº 1236/19-DIRLEG-AL, através do qual Vossa Senhoria encaminha o Requerimento nº 0835/2019-GAB/Deputado Dr. Victor-REDE/AP, proposto pelo Deputado Estadual Dr. Victor, através do qual pleiteia "a realização de reparo e manutenção na iluminação pública da Avenida Almirante Barroso, entre as Ruas Jovino Dinoá e Odilardo Silva, Bairro Centro, nesta cidade de Macapá."

Em relação ao assunto, informamos que esta empresa atua na atividade de distribuição de energia elétrica, na qualidade de designada pela União para a prestação temporária de tais serviços, e, a despeito da relevância do pedido e do interesse social que se apresenta, a empresa é impedida de atender a referida solicitação em face de disposições regulamentares no âmbito do setor elétrico, e justamente por estar fora do escopo de suas atribuições legais.

Informamos ainda, a título de esclarecimento, que a competência constitucional para a prestação dos serviços de iluminação pública é de âmbito municipal, nos termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal, cuja fonte de financiamento é a Contribuição de Iluminação Pública, prevista na forma estabelecida no art. 149-A da citada Carta Magna, estando o Município de Macapá exercendo tal competência através da empresa "Macapá Luz".

Colocamo-nos à Vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ARNALDO SANTOS FILHO

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional da CEA

www.cea.ap.gov.br

Lido no Expediente	
da <u>73ª</u>	Sessão Ordinária
Em <u>01 / 10 / 19</u>	

RECEBI
Em 10 / 10 / 19
Meire Macedo

ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLO Nº <u>5303</u> /19	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ LEGISLATIVA GERAL
PROTOCOLO EM <u>30/9/19</u> HORÁRIO <u>9hs</u> Min <u>5min</u>	
Servidor responsável <u>Edna Auzier</u>	



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO DR. VICTOR

Aprovado em Única Discussão

Em 24/09/19

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Kaká Barbosa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.



Requerimento nº 0835/2019 – GAB/Deputado Dr. Victor – REDE/AP

Deputado Estadual Dr. Victor – REDE/AP, com base em dispositivos regimentais, submete à apreciação o presente requerimento, que após anuência do Soberano Plenário, que a Presidência dessa Casa, officie ao Exmº Sr. Governador do Estado do Amapá – Sr. Antonio Waldez Góes –, solicitando autorizar o Exmº Sr. Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA/GEA – Dr. Rodolfo Torres –, viabilizar com a devida “urgência”, a realização dos serviços de reparo e manutenção na iluminação pública da Avenida: Almirante Barroso, entre as Ruas: Jovino Dinoá e Odilardo Silva, Bairro: Centro, nesta cidade de Macapá.

Justificamos nosso requerimento, em razão dos riscos à segurança de moradores e da população que passa pelo local durante a noite, ficando exposta a possíveis assaltos devido à falta de iluminação.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder,
Pede deferimento.

Macapá, 15 de agosto de 2019.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 4622/19

PROTOCOLO EM 29/08/19 HORARIO 11h30m

Servidor responsável

Quelton Gomes
MUNICIPALIDADE ASSINATURA

Deputado Estadual Dr. Victor
REDE/AP